CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURA
SANTO AMARO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTO AMARO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2019/SUB-SA

PA 6053.2019.0.000.188-3

DONATÁRIA: SUBPREFEITURA SANTO AMARO

DOADORA: CROWDPLACES CONSULTORIA EM PROJETO E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LTDA.

OBJETO: 01 (uma) Horta Comunitária.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **Subprefeita da Subprefeitura Santo Amaro,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.568.649/0001-27, a Senhora **JANAINA LOPES DE MARTINI**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, a empresa **CROWDPLACES CONSULTORIA EM PROJETO E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 23.991.038/0001-79, estabelecida na Rua Rene Zamlutti, nº 160 - Apto 61– Vila Mariana – CEP: 04116-260 - São Paulo – SP, neste ato representada por **MARCELO REBELO DE MORAES**, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 03 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, do seguinte mobiliário abaixo relacionado que será instalado na Praça sem denominação localizada entre a Rua Laguna e a Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, altura do nº 651, embaixo da ponte Laguna – Vila Cruzeiro – CEP: 04726-160:

1.1.1. Uma (uma) horta comunitária com valor declarado pelo doador de R$ 9.800,00. (nove mil e oitocentos reais).

1.1.2. Área total de instalação de 430 m^2 (quatrocentos e trinta metros quadrados)

1.1.3. Infraestrutura/ material utilizado: Tela para Alambrado Soldada Galvanizada Insul Multy Uso 1,65 mm, 1,20 x 25 metros - Tela para Alambrado Multy Uso é soldada e galvanizada, fabricada com arames de galvanização a fogo, garantindo boa resistência e durabilidade. **Características:** Marca: Insul, Modelo: Multy Uso, Ref.: MYL1225, Tipo: Alambrado **Especificações:** Fio galvanizado a fogo; Formato similar à grade; Pontos de solda por resistência, evitando rompimento; **Dimensões:** Fio: 1,65 mm; Altura do rolo: 1,20 metros, espaçamento entre fios (Malha): 5 x 5 cm.

1.1.4. Como se dará a manutenção: A manutenção das dependências da praça já é realizada levando em conta o Termo de Cooperação vigente 053/2018/PR-SA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

2.1. O mobiliário descrito na cláusula primeira será instalado pela **DOADORA** na Praça sem denominação localizada entre a Rua Laguna e a Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, altura do nº 651, embaixo da ponte Laguna – Vila Cruzeiro – CEP: 04726-160.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O mobiliário está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTO AMARO

3.2. O mobiliário descrito na cláusula primeira poderá ter instalada 01 (uma) placa indicativa de doação com dimensões de 40x60 cm, afixada a uma altura máxima de 50 cm do solo, usando como anteparo o gradil, pelo período de manutenção previsto no Termo de Cooperação nº 053/2018/PR-SA, sob responsabilidade do mesmo interessado.

3.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

3.5. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 03 de Outubro de 2019.

DONATÁRIA: SUBPREFEITURA SANTO AMARO
Janaína Lopes De Martini

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA SANTO AMARO

DOADOR: CROWDPLACES CONSULTORIA EM PROJETO E GESTÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS LTDA.

Marcelo Rebelo de Moraes

Testemunhas

1 – Mauro Messa Martins
RG nº 5.716.532-4
CPF/MF n.º 896.979.018-72

2 – Claudio Loguercio
RG nº 9.214. 962-5
CPF/MF: 988.302.798-20